



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo



SUMÁRIO

HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL1

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº. 281/2020 - Sec. Municipal de Saúde - Pregão Eletrônico nº. 012/2020/CPL/PMAAP.
OBJETO: Aquisição de Materiais para os Setores de Fisioterapia e Fonoaudiologia para Unidade Básica de Saúde do Povoado Centro da Rosa no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA. Homologo o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 012/2020/CPL/PMAAP**, para que a Adjudicação datada do dia 15/12/2020, em favor da empresa **BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 31.842.120/0001-60, com sede na Rua nº 06, nº 300, Bairro – Nova Era – Santa Inês/MA, CEP nº 65.306-030, vencedora do **LOTE ÚNICO** no valor global de **R\$ 21.627,76** (vinte e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos), para que **produza seus efeitos jurídicos**. Alto Alegre do Pindaré, 15 de Dezembro de 2020. **RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO** Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Raimundo Nonato Gomes
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963